Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 112 de 05 de outubro de 1977.

"Outorga título de cidadania luziana".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta, e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de "Cidadão de Luziânia", ao Dr. Cleto Campelo Meireles.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em sessão solene, / especialmente para tal fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 05 (cinco) de outubro de 1977.

Hélio Roriz.- Presidente.

Ruy Barbosa Meireles.- 1º Secret.

Telson Dionísio Rodrigues.- 2º Secr.